PARECER Nº 754/2016 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0097/16.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, que visa alterar a denominação da Praça Coronel Pires de Andrade, localizada na altura do número 329 da Rua Jacarezinho e altura do numero 272 da Rua Campo Verde, Jardim Paulistano, para Praça Jorge José Proushan para Viaduto Therezinha Zerbini a denominação do Viaduto 31 de Março, CODLOG 23.101-0, situado no Distrito da Sé, Subprefeitura da Sé.

Sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições para prosseguir em tramitação.

Com efeito, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

A Lei Orgânica do Município expressamente prevê a competência desta Casa para a matéria:

Art. 13 - Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no art. 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:...

XVII - autorizar, nos termos da lei, a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Para ser aprovado o projeto depende de voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa, nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça em 11.05.2016.

Alfredinho - PT - Presidente

Conte Lopes - PP

Ari Friedenbach - PHS

Mário Covas Neto- PSDB

Arselino Tatto - PT

Salomão Pereira- PSDB

David Soares - DEM- Contra

Gilberto Natalini - PV- Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/05/2016, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.